



ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Locação do Imóvel de propriedade do(a) Locador(a) a pessoa física o(a) Sr(a). **LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA** residente na Rua Brasil, nº 79, Unaí/MG, portador(a) do RG sob o nº MG-19742845 Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.291.196-65, cujo objeto é a **Locação de imóvel destinado ao Setor de Patrimônio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, localizado no endereço na Rua Manoel José Vieira, nº 135, Urucua-MG, no valor global de R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais), com prazo de Vigência por 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 160104.122.0001.2044 3339036000000 Ficha:266 Fonte:15000000, 160124.722.0001.2048 3339036000000 Ficha:275 Fonte:15000000, conforme Processo Administrativo nº 101/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 18 de junho de 2025.

**JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ**  
Prefeito Municipal de Urucua/MG.

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000  
URUCUIA / MINAS GERAIS